



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ	1

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1125/PRES, de 06 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1042/PRES, publicada no Boletim de Serviço da Funai de 20 de agosto de 2018, a contar de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 321/CORREG, de 05 de outubro de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 230/CORREG/FUNAI, de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 155, de 14 de agosto de 2020, referente ao Processo nº **08620.020490/2017-21**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 48/CR-CLPA/Funai, de 08 de outubro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de serviços de apoio administrativo para a Sede da CR CLPA, cujo processo foi autuado sob o nº 08748.000594/2020-89:

I - Paulo Henrique Almeida Sales, matrícula SIAPE nº 3049379;

II - Anacristina Rolim Vieira, matrícula SIAPE nº 3144808;

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto